



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL Nº 002/2013**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos Capítulos XI e XIII do Edital Nº 002/2013, publicado no DOE de 20/06/2013 e considerando a Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, por meio da Portaria nº 138/2013, publicada no DOE 27/08/2013, para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

R E S O L V E:

1- Convocar os candidatos habilitados por Função Temporária e ordem decrescente de pontuação final, indicados no Anexo Único, a comparecerem à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, 2ª Avenida, nº 200, 3º andar, sala 315, Coordenação de Recursos Humanos, CAB, Salvador-Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **27/01/2015 a 03/02/2015**, para entrega dos documentos exigidos no capítulo XIII do referido Edital.

2- Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos em originais e fotocópias:

- I. RG, CPF, Título de Eleitor (com o último comprovante de votação), Comprovante de Residência e Registro no PIS/PASEP;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social para comprovação da experiência profissional exigida no Capítulo II;
- III. Certificado de antecedentes criminais, das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos último 05 (cinco) anos;
- IV. Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- V. Certidão de Casamento, se casado for;
- VI. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;

- VII. Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino até os 45 anos de idade;
- VIII. Declaração de bens;
- IX. Certificado de conclusão do ensino superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- X. Registro Profissional emitido pelo Conselho Federal de Educação Física/Conselho Regional de Educação Física, definitivo e atualizado Sistema CONFEF/CREF;
- XI. Número de conta corrente no Banco do Brasil.

3- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, em originais e fotocópias, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

- I. Acuidade Visual;
- II. Sumário de Urina;
- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. Glicemia;
- V. Hemograma Completo;
- VI. Raio X do Tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- VIII. PSA da Próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
- IX. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos de idade);
- X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

4 - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado da presente seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de janeiro de 2015.

ÁLVARO GOMES
Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CÓDIGO 01 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ COORDENADOR DE NÚCLEO – SALVADOR

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
42	1166840034	INDINAIRO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	16,50	HABILITADO
43	1340790785	GEORGIA SAMPAIO CHAGAS	16,50	HABILITADO
44	0931545773	ADRIANO CARDOSO SANTANA	16,00	HABILITADO